



**SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO Nº 089/2024 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA HM LOCAÇÕES LTDA DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS ABAIXO:**

**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas e caminhão compactador de lixo, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Econômico Sustentável e de Meio Ambiente do Município de Araçuaí/MG

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Araçuaí (MG)

**Contratada:** HM Locações Ltda

**Processo Licitatório nº: 058/2024**

**Pregão Eletrônico nº 020/2024**

**Considerando** o cenário de incertezas com relação à estabilidade do preço de combustíveis passa longe de uma constância, tanto é que anteriormente foram apresentados inúmeros pedidos de realinhamento dos derivados e serviços dos quais dependem da utilização dos combustíveis em geral em sua grande maioria visando a majoração dos valores licitados;

**Considerando** que devido a volta parcial de impostos federais para os combustíveis(reoneração), os preços recentemente registrados foram alvos de sucessivos pedidos realinhamentos. Além disso, o mundo como um todo vem passando por uma situação de instabilidade econômica em face dos transtornos e dos gargalos tanto administrativos quanto logísticos e comerciais ocasionados em decorrência da pandemia, guerra na Ucrânia, alto índice inflacionário etc, sendo que no Brasil referido cenário ainda se encontra potencializado por inúmeros fatores; Conforme parecer jurídico em anexo.



**Considerando** que atualmente, em face de vários problemas na economia em que transita o mundo e o país, em especial o aumento na esteira da alta da cotação internacional do petróleo, que reduz a defasagem que a empresa tinha em relação ao preço internacional, depois de a estatal ter chegado ao “limite da sua otimização operacional” a Petrobras anunciou reajustes de 16,3% na gasolina e de 25,8% no diesel, segundo comunicado da companhia, Conforme parecer jurídico em anexo.

**Considerando** que a ata de registro sob o nº 089/2024, pertencente ao presente processo em questão, foi assinada aos 05/09/2024, e, desde então, o mercado nacional passa por uma severa instabilidade e os preços do contrato administrativo poderão ser alterados quando houver necessidade de restabelecer a equação econômico - financeira em razão de fatos supervenientes e imprevisíveis.

**Considerando** que a empresa HM Locações Ltda apresentou NF'S que comprovaram o aumento dos gastos;

**Considerando** que o realinhamento é necessário para continuidade **item 01**(serviços de prestação de serviço de retro escavadeira tração mínima de 4x2 cabine fechada em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano , **item 03**(serviços de prestação de serviço de retro escavadeira tração mínima de 4x2 cabine fechada em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e **item 04**(serviços de prestação de serviço de retro escavadeira tração mínima de 4x2 cabine fechada em atendimento a Secretaria Municipal de meio ambiente.

**Considerando** a supremacia do interesse público, bem como os princípios da eficiência e continuidade dos serviços públicos;

**Considerando** que o contrato original prevê a possibilidade de alteração contratual, mediante assinatura de termos aditivos, conforme dispõe legislação vigente;

**Considerando** o ajustamento de interesse entre o Município de Araçuaí e a empresa HM Locações Ltda

**Considerando** que o termo aditivo não justifica ofensa à Lei e à Constituição, dado o seu caráter transitório e previsão legal na Lei 8.666/93.



**Considerando** que houve parecer favorável do jurídico.

**O MUNICIPIO DE ARAÇUAÍ-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Araçuaí, na Praça Rui Barbosa, 026, Centro, CEP: 39.600-000, CNPJ nº 17.963.083/0001-17, neste ato representada pela sua Secretária de Administração, Senhora Bárbara Nery Castro, portadora do CPF 078.509.366-47, e a empresa HM Locações Ltda situada á Rua dos Arcos, nº 422, Bairro São Francisco, na cidade de Araçuaí, 39.604.204- MG, inscrita no CNPJ sob o nº 49.633.982/0001-48, neste ato representada por sua representante legal, Cinthia Pereira dos Santos, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado em Araçuaí- MG, á Rua dos Arcos, nº 422, Bairro São Francisco, na cidade de Araçuaí, 39.604.204- MG, portadora da RG- Nº. MG.15.248.045, expedida SSP/MG e CPF 079.199.226-82, doravante denominada **CONTRATADA** vêm através do presente instrumento ADITA; A CLAUSULA TERCEIRA da Ata de Registro de Preços celebrada entre as partes em 05/09/2024, em decorrência da licitação realizada na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2024 mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Terceira da ata de registro de preço nº 089/2024 PAL 058/2024 PE 020/2024, **item 01**(serviços de prestação de serviço de retro escavadeira tração mínima de 4x2 cabine fechada em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano passando o valor da diária de R\$139,00(cento e trinta e nove reais) para R\$ 204,28(duzentos e quatro reais e vinte e oito centavos) a hora, **item 03**(serviços de prestação de serviço de retro escavadeira tração mínima de 4x2 cabine fechada em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável passando o valor da diária de R\$134,00(cento e trinta e quatro reais) para R\$ 204,28(duzentos e quatro reais e vinte e oito centavos) a hora e o **item 04** (serviços de prestação de serviço de retro escavadeira tração mínima de 4x2 cabine fechada em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente) passando o valor da diária de R\$142,00(cento e quarenta e dois reais) para R\$ 204,28(duzentos e quatro reais e vinte e oito centavos) a hora.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas da ata de Registro de Preços Nº089/2024 permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente aditamento de contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos e resultados de direito.



Araçuaí – MG 19 de dezembro de 2024.

---

**BARBARA NERY CASTRO**

Secretária Municipal de Administração

---

**CINTHIA PEREIRA DOS SANTOS**

HM Locações Ltda

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_